

DECRETO Nº 005/77 DE 29 DE ABRIL DE 1977.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE CR\$

50.000,00 (CINCOENTA MIL CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão LUCIANO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 005/77;

D  
E  
C  
R  
E  
T

Art. 1º ARTIGO PRIMEIRO: Fica aberto na Contadoria Municipal em benefício da CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, um Crédito Suplementar de CR\$50.000,00 (Cincoenta Mil Cruzeiros) destinado a reforçar os seguintes itens da dotação orçamentária:

Órgão: 1 - Câmara Municipal de Jacupiranga.  
Unidade Orçamentária: 1.1 - Câmara Municipal.  
Função: 01 - Legislativa.

Programa: 01 - Processo Legislativo.

Subprograma: 001 - Ação Legislativa.

Atividade: 2.01 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal.

Categoria Econômica: 3132.00 - Outros Serviços de Terceiros  
..... CR\$50.000,00

Categoria Econômica: 3140.00 - Encargos Diversos ..... CR\$20.000,00

TOTAL ..... CR\$50.000,00

ARTIGO SEGUNDO: Fica anulada parcialmente a dotação orçamentária e seguir mencionada, para servir de recursos necessários à abertura de crédito de que trata o artigo anterior.

Órgão: 1 - Câmara Municipal de Jacupiranga.

Unidade Orçamentária: 1.1 - Câmara Municipal.

Função: 01 - Legislativa.

Programa: 01 - Processo Legislativo.

Subprograma: 001 - Ação Legislativa.

Atividade: 2.01 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal.

Categoria Econômica: 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
..... CR\$5.000,00

**ARTIGO ÚNICO:** Este Decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 29 de abril de 1977.

*Longino*  
- LONGINO DA CUNHA -  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
AOS 29 DE ABRIL DE 1977.

- Paulo Roberto Martinelli -  
Serviço de Administração